



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 – Edição 429– Lei 1353/2019

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação contida no Processo Administrativo nº 018/023, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal Nº 8.666/93, para firmar contrato com o CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS ESTRELA DO PAGO, CNPJ nº 93.298.040/0001-42, situado na Av. Lauro Billig de Castilhos, 453, Centro de Estrela Velha RS, visando a locação do respectivo Imóvel para realização de treinamento do Grupo de Danças Estrela da Tradição, Banda Municipal, bem como a realização de palestras, seminários, encontros, feiras de livro, apresentações artístico cultural, semana cultural, reuniões de interesse público ou eventos a ser realizados pelo Poder Público Municipal, no valor total de R\$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 14.322,00 (quatorze mil e trezentos e vinte e dois reais).

Estrela Velha (RS), 30 de janeiro de 2023.

Alexander Castilhos,
Prefeito Municipal.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação contida no Processo Administrativo nº 019/2023, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93, para firmar contrato com a empresa DANIEL PAULUS, CNPJ n.º 11.797.525/0001-16, visando o fornecimento de peças e prestação de serviços para a conserto do ônibus placas IPS1B90 da Secretaria de Educação, no valor total de R\$ 10.358,70 (dez mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

Estrela Velha (RS), 30 de janeiro de 2023.

Alexander Castilhos,
Prefeito Municipal.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação contida no Processo Administrativo nº 020/2023, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93, para firmar contrato com a empresa PATRICIA HENKER, CNPJ n.º 35.275.105.0001-38, visando o fornecimento de peças e prestação de





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 – Edição 429– Lei 1353/2019

serviços para conserto do veículo placas IVY7J02 da secretaria de Educação, no valor total de R\$ 12.040,99 (doze mil e quarenta reais e noventa e nove centavos).

Estrela Velha (RS), 30 de janeiro de 2023.

Alexander Castilhos,
Prefeito Municipal.

Pregão Presencial nº 004.2023 - Torna público que no dia 08 de março de 2023, às 09h, no Centro Administrativo, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços na Secretaria de Assistência Social, Cultura e Turismo. Edital e informações adicionais no site: www.estrelavelha.rs.gov.br ou e-mail: licitaev@terra.com.br. Estrela Velha, 30 de janeiro de 2023. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.

EDITAL Nº 009, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023.

OBJETIVO: Divulgação do resultado da classificação final dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, para cargos de Professor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os itens 10.2 e 11.1 do Edital nº 001/2023, que instaurou o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, e conforme as Atas nºs 07 e 08/2023, da respectiva Comissão de Seleção que apurou a pontuação dos candidatos e realizou sorteio público de desempate, torna pública a homologação do resultado e a classificação final, conforme segue:

Art. 1º. O resultado e a ordem de classificação final dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, para cargos de Professor, é a seguinte:

I – Professor – Licenciatura em Educação Especial:





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 – Edição 429– Lei 1353/2019

Nome	Pontuação	Classificação
Diana Alice Schneider	110	1º
Fabiana Soares Jahn	80	2º
Cássia Jarine Sima	66	3º
Nadia Maria Jahn	50	4º

II – Professor – Licenciatura em Educação Física:

Nome	Pontuação	Classificação
Marieli Bender	80	1º
Diovana Bertollo	80	2º
Cléber Jahn	80	3º
Gisele Tuchtenhagen	62	4º
Beatriz Thume	34,7	5º

III – Professor – Licenciatura em Matemática:

Nome	Pontuação	Classificação
Diliane dos Santos Ferreira Lasch Eichner	50,5	1º
Emerson Jurisch dos Santos	00	2º

IV – Professor – Licenciatura em Pedagogia, com experiência em Música e Banda

Marcial:

Nome	Pontuação	Classificação
Ravel Sampaio Sampaio	66	1º

V – Professor – Licenciatura em Português/Inglês:

Nome	Pontuação	Classificação
Fabiana Soares Jahn	80	1º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 – Edição 429– Lei 1353/2019

Anete Eneyd Rossner Zahn	80	2º
--------------------------	----	----

Art. 2º. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 2 (dois) anos, prorrogável, uma única vez, por igual período, a contar desta data.

Art. 3º. O presente edital será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, ficando disponível também no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 30 de janeiro de 2023.

Alexander Castilhos,
Prefeito Municipal.

EDITAL Nº 09, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, de acordo com os Processos Seletivos Simplificados nºs 02/2022 e 03/2022, com a classificação final publicada pelos Editais nºs 22/2022 e 35/2022, respectivamente, e autorização legislativa através da Lei Municipal nº 1.532, de 24 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos classificados em processos seletivos simplificados, para fins de contratação temporária para o ano letivo de 2023, conforme segue:

a) Categoria Funcional **Professor – Licenciatura em Pedagogia – Anos Iniciais** (Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, com a classificação final publicada pelo Edital nº 22/2022):

5ª Priscila da Silva Vieira

6ª Marieli Bender

7ª Rosa Dejanira Jahn

8ª Simoni Schäfer Eichelberger

b) Categoria Funcional **Professor – Licenciatura em Pedagogia – Educação Infantil** (Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022, com a classificação final publicada pelo Edital nº 35/2022):



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 – Edição 429– Lei 1353/2019

10ª Fabiana Soares Jahn

11ª Luana Rafaela Rech

c) Categoria Funcional **Professor – Licenciatura em Português/Inglês** (Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022, com a classificação final publicada pelo Edital nº 35/2022):

2ª Anete Eneidy Rossner Zahn

Art. 2º. Os candidatos convocados no art. 1º deste Edital deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração, sito na Avenida João Luiz Billig, 27, nesta cidade, a fim de tratar de sua contratação, devendo apresentar os documentos de que trata o art. 3º, no horário de expediente da Prefeitura Municipal.

Art. 3º. Os candidatos convocados deverão apresentar a seguinte documentação para fins de contratação:

1. Uma foto 3x4 atual;
2. Cópia da carteira de identidade;
3. Cópia ou comprovante de inscrição no CPF;
4. Cópia do título de eleitor;
5. Certidão de quitação eleitoral, emitida pela Justiça Eleitoral;
6. Cópia da carteira de trabalho com o número do PIS ou PASEP;
7. Cópia da certidão de nascimento, casamento, ou declaração de união estável conforme o caso (caso for casado ou em união estável apresentar cópia do RG e do CPF do cônjuge);
8. Cópia de certidão de nascimento dos filhos, se houver;
9. Cópia ou comprovante de inscrição no CPF dos filhos, se houver;
10. Cópia do certificado ou diploma da escolaridade mínima exigida para o cargo;
11. Número de conta bancária no Banco do Brasil, preferencialmente agência de Estrela Velha;
12. Cópia de comprovante de endereço;
13. Comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo público (inspeção de saúde realizada por Médico designado pelo Município e entrevista psicológica realizada por Psicólogo designado pelo Município, de acordo com formulários próprios fornecidos pelo Poder Executivo, previstos no Decreto Municipal nº 1.236, de 02 de maio de 2012);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 – Edição 429– Lei 1353/2019

14. Declaração de bens ou renda, ou cópia da declaração do imposto de renda pessoa física – IRPF vigente;
15. Declaração de tempo de serviço anterior ao ingresso no serviço público municipal, se houver;
16. Declaração de compatibilidade de cargos e/ou horários;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Federal;
18. Certidão judicial criminal negativa, expedida pela Justiça Estadual do Estado do Rio Grande do Sul.

§ 1º. As cópias dos documentos pessoais a que se refere este artigo deverão ser apresentadas em papel tamanho A4, orientação retrato e com um documento por página, devendo os candidatos portar os documentos originais para conferência na ocasião da entrega.

§ 2º. Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo, os convocados deverão apresentar declaração constando o nome do cargo, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo Poder a que estiver vinculado.

Art. 4º. No caso do convocado não apresentar a documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido no art. 2º, será considerada desistente e eliminada, podendo ser convocado o próximo candidato, obedecida à ordem de classificação.

Art. 5º. Este Edital será publicado no quadro de publicações oficiais do Centro Administrativo Municipal Hilário João Ceolin e no Diário Oficial Eletrônico do Município, e também ficará disponível no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 30 de janeiro de 2023.

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.